A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/17

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos colaboradores da Quadrilha Junina Tia Bola.
Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural a Clamer Jorge Aires, Aurea Jacinto Alves, Nancy Lopes da Silva, Rafael Gomes Silva dos Santos, Phelipe Anderson da Silva, Gláucia Meire Gomes, Elisangela Keiko Tanami, Denise da Silva Teixeira, Marcus Uebi Teixeira e Yasmin Letícia dos Santos, colaboradores da Quadrilha Junina Tia Bola, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 9/17
Proc. n.º 131/17
re